



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFA-e
Número da NFS-e 29630



Data e Hora da Emissão		Competência	No. da NFS-e substituída	Local da Prestação	Número do RPS
11/02/2025 13:06:58		2/2025		NFA0eN0rY	CONTAGEM - MG

Razão Social/Nome		Nome Fantasia	Prestador de Serviço		
Erika Ribeiro Pavoletti Rocha					
CNPJ/CPF	048.588.006-79		Inscrição Municipal	NFAVxeT01W	Município
Endereço e CEP		Rua Dona Geni, 218 - Leblon Lagoinha CEP: 31680-100			
Complemento		CASA B	Telefone	(31) 99292-3691	e-mail
					erpavoletti@hotmail.com

Razão Social/Nome		Tomador de Serviço			
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG					
CNPJ/CPF	15.621.747/0001-34	Inscrição Municipal	72076381	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP		RUA HONORITA A. OLIVEIRA, 29 - CENTRO/PLANO DIRETOR CEP: 32040-640			
Complemento		Telefone	(31) 3212-5834	e-mail	GUSTAVO.MARTINS@ROCHAACONTABILIDADEMG.COM.BR

Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS TFM-MONITORES 04/2024. Esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços da CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR A CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MONITORES ESCOLARES DE INCLUSÃO CONTRATADOS PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 022/2025 ? SEDUC/SCRMG, gerando recatela conforme contrato nº 004.2025 firmado em 05.02.2025, entre o prestador de serviços, ERIKA RIBEIRO PAVOLETTI ROCHA ? CPF: 048.588.006.79 e SCRMG, em atendimento ao Termo de Colaboração nº 022/2025 - SEDUC /SCRMG.
Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Contagem, Endereço: Rua Coimbra, 100 - Santa Cruz Industrial, Contagem - MG, 32340-490
CPF: 044.642.106-51
RG: MG 8.494.448

Atesto que o serviço prestado
e/ou mercadoria foi fornecido
Assinatura do Prestador de Serviço: 8.02 / 859960400 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Assinatura do Tomador de Serviço: 3.02 / 859960400 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Código da Obra
Código de Serviço / Atividade
Código de Atividade

Tributos Federais		Cálculo do ISSQN devida no Município	
PIS (R\$)	0,00	COFINS (R\$)	0,00
IR (R\$)	0,00	INSS (R\$)	0,00
CSLL (R\$)	0,00		

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações	
Valor do Serviço R\$	4.600,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter
(=) Valor Líquido R\$	4.600,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$

Valor do Serviço R\$		Valor do Serviço R\$	
4.600,00		4.600,00	

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.

Termo de Colaboração nº 022/2025
Dispensa nº 022/2025
PA nº 026/2025
Monitores SEDUC

Assinatura do Prestador de Serviço: 8.02 / 859960400 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Assinatura do Tomador de Serviço: 3.02 / 859960400 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
RG MG 16.197.071
CPF 120.519.716-84
Assinatura do Prestador de Serviço: 8.02 / 859960400 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Agência

00 531100

Conta corrente

503-7

2796-0 SOCIEDADE CULTURAL RELIGI

Credito

Banco

104 CIMA ECONOMICA FEDERAL

Agencia (sem DV)

4157 SHOPPING CIRCLE

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

17997

CPF

048.588.006-79

Nome favorecido

ERIKA RIBEIRO PAVOLETTI ROCHA

Finalidade

CREDITO EM CONTA

Numero documento

21.101

JOIRA

4,600,00

continued

0

비밀번호

0707/7941

different

different

CHURCH

[illegible]

© 2006 The Authors
Journal compilation © 2006 Blackwell Publishing Ltd

[illegible]

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JAB79832 MAXCINIKRAFERREIRAESLEVE.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ERIKA RIBEIRO PAVOLETI ROCHA
CPF: 048.588.006-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:03:29 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2025.

Código de controle da certidão: 637E.32E4.AA4A.DAC9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9

	
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	
Negativa	
CERTIDÃO EMITIDA EM: 11/02/2025	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/05/2025

NOME: ERIKA RIBEIRO PAVOLETTI	
CNPJ/CPF: 048.588.006-79	
LOGRADOURO: RUA DONA GENI	NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: MARIA HELENA
CEP: 31680100	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE
UF: MG	

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCID, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000845998844

0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERIKA RIBEIRO PAVOLETTI ROCHA

CPF: 048.588.006-79

Certidão nº: 7910543/2025

Expedição: 11/02/2025, às 14:51:28

Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERIKA RIBEIRO PAVOLETTI ROCHA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **048.588.006-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a recolhimentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA FISICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCDGILLKL**

Documento/Certidão nº **29.832.196** Exercício: **2025**

Emissão em: **11/02/2025**

Requerimento em: **14:58:01**

Validade: **13/03/2025**

Nome: **ERIKA RIBEIRO PAVOLETTI ROCHA**

CPF: **048.588.006.79**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

End.: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo: Formação dos Monitores de Inclusão – SEDUC, na modalidade presencial, conforme o Termo de Colaboração 022/2025.

Local e Condições: TEMAS CUIDADOS E MANEJO Roda de conversa sobre ações esperadas para o cuidado da pessoa com deficiência. Responsabilidade, cuidados, manejo, compreensão e ação em caso de desorganização da pessoa com deficiência, rotinas para AVDs (atividades de vida diária). O que preconiza a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (Ministério da Saúde) NOÇÕES SOBRE AS DEFICIÊNCIAS COGNITIVAS E FÍSICAS Introdução sobre as deficiências: física, visual, auditiva, intelectual, múltiplas deficiências e neurodivergências do desenvolvimento. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES Qual o papel e a importância do monitor para a inclusão da pessoa com deficiência. Quais as responsabilidades e atribuições do monitor junto à escola e a pessoa com deficiência. LOCAL: Auditoria da Secretaria de Educação. ATENÇÃO: As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo formador (a). Emissão de Nota Fiscal

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador: ERIKA RIBEIRO PAVOLETTI ROCHA

Endereço: RUA DONA GENI, 218, LAGOINHA LEBLON, BELO HORIZONTE – MG CEP 31680-100.

Telefone de Contato: 31 992923691

CNPJ ou CNPJ do Prestador: 048.588.006-79

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Preço Unitário
08 horas	01 dia de formação no turno na manhã e da tarde de acordo com as temáticas programáticas.	Matutino / Vespertino	RS 4.600,00

Observação: hora aula R\$ 575,00

TOTAL DO SERVIÇO RS

Prazo de validade da proposta:

Até o término do contrato.

Data da Proposta:

05/02/2025

Identificação e assinatura

gov.br

Documento assinado digitalmente

ERIKA RIBEIRO PAVOLETTI ROCHA

Data: 05/02/2025 16:16:41 -0300

Verifique em <https://validar.id.gov.br>

ORÇAMENTO CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO

Razão social: Tatiane Aprendizagem e Inclusão Ltda

Nome Fantasia: Singular Espaço de atenção multidisciplinar

CNPJ: 41582010000160 - Endereço: Rua Marte, 954, Jardim Riacho - Contagem

Cep: 32241-250 / Telefone: 31 988855500 / E-mail: tatianeaprendizageminclusao@gmail.com

CNES: 0732176

CNAE: 8550302 / 8599604

Endereço

Sociedade Cultural de Minas Gerais

Rua Honória Alves de Oliveira, 29-Centro/Contagem

CNPJ 15.621.747 0001/34

Telefone: 31 3398 3653

E-mail: monitores@scrmg.org.br

Proposta de prestação de serviços

Palestra para o "CICLO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO DOS MONITORES DE INCLUSÃO" que acontecerá no dia 07.02.2025.

Disponibilidade: 07.02.2025 Sexta feira de 7:00 as 17:00 (com intervalo de café na parte da manhã, almoço e café na parte da tarde).

Serviço Incluso	Quantidade	Periodicidade
Palestra "Cuidados e Manejo".	2 horas	Evento único
Palestra "Primeiros socorros".	2 horas	Evento único
Palestra "Inclusão e Acessibilidade".	4 horas	Evento único

Pelos serviços descritos, estipula-se o valor mensal de \$5.140,00. (R\$642,50hora/aula). Esse orçamento é válido por 30 dias.

Atenciosamente,

Tatiane Rezador Alves

Tatiane Aprendizagem e Inclusão LTDA

(E-mail: tatianeaprendizageminclusao@gmail.com – Tel.: (31)98885-5500

Rua Marte, 954, Jardim Riacho das Pedras, Contagem –MG

9

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

End.: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:

Formação dos Monitores de Inclusão – SEDUC, na modalidade presencial, conforme o Termo de Colaboração 022/2025.

Formação dos Monitores de Inclusão – SEDUC.

A formação dos profissionais irá ocorrer em 01 (UM) dias, ocorrendo o dia 04/02/2025.

A formação se desenvolverá em dois turnos, manhã (07h30min às 12h00min) e tarde

(13h00min às 17h30min).

Conteúdo programático para o dia de formação, sendo as atividades presenciais divididas

em 2 turmas distintas:

TEMAS

CUIDADOS E MANEJO

Roda de conversa sobre ações esperadas para o cuidado da pessoa com deficiência.

Responsabilidade, cuidados, manejo, compreensão e ação em caso de desorganização da

pessoa com deficiência, rotinas para AVDs (atividades de vida diária).

O que preconiza a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (Ministério da Saúde)

NOÇÕES SOBRE AS DEFICIÊNCIAS COGNITIVAS E FÍSICAS

Introdução sobre as deficiências: física, visual, auditiva, intelectual, múltiplas deficiências

e neurodivergências do desenvolvimento.

ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

Qual o papel e a importância do monitor para a inclusão da pessoa com deficiência.

Quais as responsabilidades e atribuições do monitor junto à escola e a pessoa com

deficiência.

TOTAL

LOCAL: Auditoria da Secretaria de Educação.

ATENÇÃO: As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo

formador (a). Emissão de Nota Fiscal

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador: Soraya Vieira dos Santos

Endereço: Rua Paschoal Souza Lima, 98A bairro Serra Verde

Telefone de Contato: (31) 99815-5902

CPF ou CNPJ do Prestador: 035.241.456-12

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item

Descrição do Produto ou Serviço

Unidade

Preço Unitário

08 horas

01 dia de formação no turno na manhã e da tarde de acordo com as temáticas programáticas.

Matutino / Vespertino

R\$ 6.898,00

Observação: Hora aula de R\$ 862,25

TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 6.898,00

Prazo de validade da proposta:

Até o término do contrato.

Data da Proposta:

29/01/2025

Identificação e assinatura

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS PARA MINISTRAR A
CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS MONITORES
ESCOLARES DE
CONTRATADOS PARA ATENDIMENTO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO
022/2025 – SEDUC/SCRMG.

CONTRATANTE

A SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG, é uma pessoa jurídica de direito privado, sendo uma organização da sociedade civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção à Saúde e ao Esporte e Religioso, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS, CPF 041.814.146-04, residente e domiciliado em Contagem-MG, doravante denominada CONTRATANTE, e

ERIKA RIBEIRO PAVOLETTI ROCHA - CPF, com sede à Rua Dona Geni, nº 218, Casa B, Lagoinha Leblon, Belo Horizonte/MG, portador do RG nº MG-11.576.191/SSP-MG, e do CPF nº 048.588.006.79, residente e domiciliado no mesmo endereço, doravante denominado CONTRATADO.

Ajustam entre si o presente CONTRATO, celebrado nos termos do Artigo 30, inciso VI e 32, da Lei Federal Nº 13.019/14; §§ 3º e 4º, do Decreto Municipal Nº 8.221/2019 e vinculado ao Termo de Colaboração nº 022/20205, que tem como objeto realizar a formação dos Monitores de Inclusão – SEDUC, na modalidade presencial, conforme o Termo de Colaboração 022/2025.

1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a prestação, pela contratada, a SCRMG, de serviços profissionais para realização de palestra de formação dos profissionais/monitores de inclusão contratados. A capacitação ocorrerá no dia 07.02.2025 (sexta-feira), com as temáticas: “CUIDADOS E MANEJO, NOÇÕES SOBRE AS DEFICIÊNCIAS COGNITIVAS E FÍSICAS E AS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES”. Ocorrendo a capacitação dos profissionais em dois turnos, matutino e vespertino. O local da formação será no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Contagem. Endereço: Rua Coimbra, 100 - Santa Cruz Industrial, Contagem - MG, 32340-490

1.1. A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, constituindo expectativa de demanda, não estando a SCRMG vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo à contratada o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640

administrativo@scrmg.org.br

1.2. Fica autorizada o uso de imagem e de todo e qualquer material que for produzido pelo CONTRATADO (A) no desenvolvimento das atividades desta contratação incluindo, fotos, filmes, material gráfico, didático, documentos e outros, para serem utilizados nos trabalhos institucionais da Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCRMG.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Da SCRMG:

2.1.1. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste contrato;

2.1.2. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pela contratada, observadas as condicionantes fixadas neste contrato.

2.2. Da Contratada:

2.2.1. Executar os serviços, objeto do presente contrato, nas condições propostas e pactuadas, adequando as técnicas e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo;

2.2.2. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da SCRMG;

2.2.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao profissional que executará as atividades;

2.2.4. Comunicar imediatamente à SCRMG eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;

2.2.5. Responder perante a SCRMG e terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços, objeto do presente contrato;

2.2.6. Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste contrato, respondendo, administrativamente, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;

2.2.7. Disponibilizar material didático utilizado na palestra para fins comprobatórios e utilização dos participantes, que assim o desejarem.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Para a realização do objeto deste contrato a contratada receberá da SCRMG o valor acordado no orçamento do total de R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); que será pago por meio de emissão de nota fiscal, Ordem de Serviço e documentos comprobatórios de execução da palestra (lista de presença, relatório de atividades e relatório fotográfico).

3.2. Estão inclusos nos valores constantes nesta cláusula todos os custos diretos e indiretos, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços;

3.4. Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias, por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pela **contratada**, a ser informada no envio da Nota Fiscal.

3.5. Para fins de recebimento, a contratada deverá prestar o serviço, objeto deste Termo de Contrato e disponibilizar o material didático utilizado na palestra, sem ônus para a **contratante** e para os participantes.

3.6. Nenhuma outra forma de remuneração será devida à **contratada** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplimento contratual.

3.7. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações e/ou vindo a **SCRMG** a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por qualquer pessoa e/ou terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a **SCRMG**, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade da **contratada**, até o montante necessário ao

3.8. Pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO

4.1. A **SCRMG** é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.

4.2. Os serviços prestados pela **contratada** serão acompanhados pela responsável técnica designada pela **SCRMG**.

4.3. A **contratada** obriga-se a fornecer à **SCRMG** toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste **contrato**, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.

4.4. O acompanhamento da **SCRMG** não diminui nem substitui a responsabilidade da **contratada** decorrente das obrigações assumidas neste **contrato**.

4.5.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste **contrato**, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interposição judicial;

5.2. A **SCRMG** reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente **contrato**, nos seguintes casos:

SEDE: Rua Honória Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640
administrativo@scrmg.org.br

5.2.1. A paralisação da prestação dos serviços por parte da contratada, sem justa causa e prévia comunicação à contratante;
5.2.2. Comprometimento de falhas na execução do objeto do presente contrato;
5.2.3. A não liberação por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do Contrato bem como das fontes materiais naturais especificadas no projeto.
5.2.4. Pela supressão de parcelas do Termo de Fomento pela Secretaria parceira, pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÔNUS FISCAIS.

6.1. A contratada será a única responsável pela execução dos serviços objeto deste contrato, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a contratada e SCRMG. O mesmo aplica-se aos funcionários da SCRMG à contratada.
6.2. A contratada será a única e exclusivamente responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste contrato, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.
6.3. A contratada responde perante a SCRMG por qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à SCRMG o exercício do direito de regresso, eximindo a SCRMG de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

7. CLÁUSULA SÉTIMA-DO USO DE IMAGEM E MATERIAL DIDÁTICO

7.1 – Fica autorizado o uso de imagem em todo e qualquer material, entre fotos, filmes e documentos, para ser utilizada nos trabalhos institucionais da Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCRMG, e em projetos da Secretaria Municipal de Educação de Contagem/MG, sejam essas destinadas à divulgação ao público geral.
7.2. Fica autorizado pela contratada o uso do material didático pedagógico por ela produzido para disponibilização aos participantes da palestra e para uso da contratante com fins comprobatórios de prestação de contas.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste contrato pela contratada, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicará em penalidades abaixo mencionadas:
8.2.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor do serviço.

8.3. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a **contratada** será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

9. CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste **contrato**.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente **contrato**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem (MG), 05 de fevereiro de 2025.

Daniel J Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CPF 15.621.797/0001-34

Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG
CPF 15.621.797/0001-34
DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS
Presidente

gov.br
Documento assinado digitalmente
ERIKA RIBEIRO PAVOLETI ROCHA
Data: 05/02/2025 16:41:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ERIKA RIBEIRO PAVOLETI ROCHA - CPF
CPF 048.588.006.79, Identidade MG- 11.576.191.

Yara Stefania da Silva
CPF 114.840.826-64
RG-MG-13.373.350

Testemunha (1)

Nome:

RG: _____; CPF: _____

Testemunha (2)

Nome:

RG: _____; CPF: _____

Kellida Rayane Pereira
CPF 091.360.346-57
RG 13494360

SOBRE MIM

Profissional dedicada e apaixonada por ajudar e potencializar talentos humanos e organizacionais. Com abordagem única e diagnóstica, desenvolvo projetos e ações que impactam positivamente a realidade das organizações e indivíduos. Sou especialista em liderança, gestão de pessoas e desenvolvimento organizacional. Tenho experiência em projetos de capacitação e formação de equipes, com foco em resultados e sustentabilidade. Sou apaixonada por aprender e crescer profissionalmente, buscando constantemente novos desafios e oportunidades de aprendizado.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Capacitadora
Associação Unidas Pelo Autismo - UPA / Belo Horizonte
/ nov 2021 - Atual
O trabalho é desenvolvido com profissionais de diversas áreas no que envolve a inclusão de pessoas com deficiência (PCD) no mercado de trabalho. Realizo a formação de mentores/colaboradores da UPA, com foco na capacitação de gestores e colaboradores para a inclusão de PCD e sua liderança. Realizo treinamentos e workshops para a capacitação de gestores e colaboradores para a inclusão de PCD e sua liderança.

Membro colaborador
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência OAB
MG / Belo Horizonte
/ jun 2023 - Atual
Trabalho desenvolvido com profissionais de diversas áreas no que envolve a inclusão de pessoas com deficiência (PCD) no mercado de trabalho. Realizo a formação de mentores/colaboradores da OAB, com foco na capacitação de gestores e colaboradores para a inclusão de PCD e sua liderança. Realizo treinamentos e workshops para a capacitação de gestores e colaboradores para a inclusão de PCD e sua liderança.

Membro
Comissão de Associações de Defesa do Autista - CAPDA
MG / Belo Horizonte
/ jan 2023 - Atual
Organização da Foruna TE e em nível LOCAL, REGIONAL e CENTRAL. Conforme decreto municipal de Belo Horizonte nº 19.670, de 13 DE ABRIL DE 2014. Apoio coordenado com a Secretaria Municipal de Saúde por meio de GRUPO TÉCNICO de trabalho. Participação em audiências públicas no âmbito municipal e estadual.

FORMAÇÃO

Pós-graduação
FAVENI / Belo Horizonte
/ 2025
Capacitação em Transformação do Trabalho Autista. Curso na modalidade EAD.

Pós-graduação
FAVENI / Belo Horizonte
/ 2026
Especialização em Terapia Ocupacional e suas aplicações. Curso na modalidade EAD.

Diploma Técnico
INSTITUTO LER MAIS / Belo Horizonte
/ 2024
Programa de Atualização Técnica. Atuação em projetos sociais.

Certificado
PRAIA - UFMG / Belo Horizonte
/ 2022
Curso de Orogestão de Pais de Autista.

Bacharelado
UNIPAC / Bom Despacho
/ 2010
Graduação em Enfermagem com ênfase em Saúde Coletiva. Destacada pela conquista acadêmica na Graduação.

9

CERTIFICADO



O Instituto Ler + certifica que:

Erika Ribeiro Pavoleti Rocha

CPF: **04858800679**

Concluiu o curso de Fluência em Leitura Oral com carga horária de 80 horas na modalidade EAD, com frequência de 100% e aproveitamento satisfatório.

Conteúdo

- O que é a fluência de leitura oral
- Precisão no reconhecimento da palavra
- Velocidade de leitura
- Prosódia
- Fluência e compreensão
- Como desenvolver atividades de fluência de leitura oral com qualidade
- A fluência de leitura oral na educação infantil

- Ensine a criança do ensino fundamental a ler com precisão, velocidade e expressividade
- Avaliação de fluência de leitura oral - precisão e velocidade
- Avaliação de fluência de leitura oral - prosódia
- A fluência de leitura oral na escola
- Inclui: AULAS EXTRAS, AULAS BÔNUS, CONTEÚDOS E LEITURAS COMPLEMENTARES

Documento assinado digitalmente

gov.br
ERIKA RIBEIRO PAVOLETI ROCHA
Data: 19/12/2024 13:28:25 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

19/12/2024

Dr^a Sandra Puljezi

Data

Aluno (a)

INSTITUTO LER +, Razão Social - SANDRA PULJEZI & CIA ENSINO EM LEITURA LTDA, CNPJ - 46.064.123/0001-97

CERTIFICADO

O Instituto Ler + certifica que:

Erika Ribeiro Pavoleti Rocha

CPF: **04858800679**

Concluiu o curso de Consciência Fonológica na Prática com carga horária de 100 horas na modalidade EAD, com frequência de 100% e aproveitamento satisfatório.

Conteúdo

- O que é a consciência fonológica
- Como desenvolver a sensibilidade auditiva
- Consciência de frases e palavras
- Consciência de sílabas
- Consciência de rimas e aliterações
- Conhecendo os fonemas
- Consciência de fonemas ou consciência fonêmica
- Instrução fônica e explícita

- Desenvolvendo a consciência fonológica por faixa etária
- Tempo e planejamento
- Consciência fonológica e a música
- Jogos online
- O texto na sala de aula
- Inclui: AULAS EXTRAS, AULAS BÔNUS, CONTEÚDOS E LEITURAS COMPLEMENTARES


Drª Sandra Puljezi

19/12/2024

Data

Aluno (a)



República Federativa do Brasil Universidade Presidente Antônio Carlos

mantida pela Fundação Presidente Antônio Carlos



A Vice-reitora Acadêmica da Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC,
Cleyde Maria Rocha Marks, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Enfermagem em
16 de dezembro de 2010, confere o título de

Bacharel em Enfermagem

a

Erika Ribeiro Pavoleti

brasileira, natural de Belo Horizonte - MG, nascida a 28 de abril de 1983,
filha de Eros Eduardo Pavoleti e Janet da Conceição Ribeiro,
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

B. B. A. C.

Diretor da Unidade Universitária

Bom Despacho - MG, 16 de dezembro de 2010.

Assinatura

Vice-reitora Acadêmica

Diplomado

Assinatura

Pró-reitora de Ensino, Assessoria Técnico-acadêmica
e Assuntos Especiais

Curso de Enfermagem

Reconhecido pelo Decreto de 10/11/2006,
publicado no "Minas Gerais" de 11/11/2006.

UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS

Credenciamento: Decreto Estadual de 17/10/2005,
publicado no Minas Gerais de 18/10/2005

Diploma registrado sob o N° 066136

No Livro: 000083, Folha: 268

Processo N°: 15.66136.2011-35
de acordo com o disposto no Artigo 48, § 1º da
Lei 9394/96.

Em 12 de junho de 2011



Ana Rita Fernandes Tafuri

Responsável Setor de Diplomas / UNIPAC

CERTIFICADO

Certificamos que Érika Ribeiro Pavoletti
participou de (a) Pôster "Epilepsia: percepção provedores de saúde nas unidades de saúde

de Bom Despacho" como expositora

promovido (a) pela UNIPAC Campus Bom Despacho

com apoio da Pró-reitoria de Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Cultura
da Unipac, com carga horária de 6 horas

Bom Despacho, 07 de Maio de 2008

maria

Vera Lúcia Cardoso Couto
Diretora Acadêmica

maria

Samira Maria Araújo
Coordenadora do
Núcleo de Extensão

Alexandre

Alexandre Aurélio Chaves
Coordenador do
Núcleo de Pesquisa



UNIPAC
Campus BOM DESPACHO

Pró-reitoria de Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Cultura - PROPE / UNIPAC

Número de Registro: 8324

Livro: 03

SL.: 14

Data: 07-03-08

Registrado por: Núcleo de Extensão da UNIPAC Campus Bom Despacho

CERTIFICADO

Certificamos que _____

Érika Ribeiro Pavoletti

participou da I ONDA CIENTÍFICA promovida pela Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC
Campus VII, no período de 08 a 10 de maio de 2007 e atuou como monitor (a)

com carga horária de 45 horas.

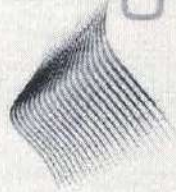
Bom Despacho, 10 de maio de 2007.



Vera Lúcia Cardoso Couto
Diretora Acadêmica



Alexandre Aurélio Chaves
Coordenador do Núcleo de Pesquisa



ONDA
CIENTÍFICA

UNIPAC
Campus VII

Pró-reitoria de Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Cultura - PROPE / UNIPAC

Número de Registro: 3834

Livro: 01

SL.: 35

Data: 18/06/07

Registrado por: Núcleo de Extensão da UNIPAC Campus Bom Despacho

CERTIFICADO

Certificamos que Erika Ribeiro Pavoletti

participou do(a) mini-curso "Ensinando libras - noções básicas para professores e alunos"

promovido(a) pela UNIPAC Campus Bom Despacho

com apoio da Pró-reitoria de Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Cultura da Unipac, com carga horária de 4 horas

Bom Despacho, 08 de Maio de 2008

Assinatura

Vera Lucia Cardozo Couto
Diretora Acadêmica

Assinatura

Samira Maria Araújo
Coordenadora do
Núcleo de Extensão

Assinatura

Alexandro Aurélio Chaves
Coordenador do
Núcleo de Pesquisa



UNIPAC
Campus BOM DESPACHO

Pró-reitoria de Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Cultura - PROPE / UNIPAC

Número de Registro: 588 /

Livro: 02

SL.: 163

Data: 08-05-08

Registrado por: Núcleo de Extensão da UNIPAC Campus Bom Despacho